DECRETO Nº 4.0103/2020

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o **Laudo de Avaliação** dos imóveis urbanos constituídos pelos **Lotes** que compõe os loteamentos do **"Conjunto Habitacional Gentil José Zandavalli"** e **"Conjunto Habitacional Fernando José de Souza"**, proferido pela **Comissão Especial de Avaliação** constituída pelo **Decreto nº 4.095/2020**.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
ANO IX Nº 2394
Órgão de divulgação oficial do município
Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009
Quinta-feira, 21 de maio de 2020.

SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.0103/2020

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o **Laudo de Avaliação** dos imóveis urbanos constituídos pelos **Lotes** que compõe os loteamentos do **"Conjunto Habitacional Gentil José Zandavalli"** e **"Conjunto Habitacional Fernando José de Souza"**, proferido pela **Comissão Especial de Avaliação** constituída pelo **Decreto nº 4.095/2020**.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 192/2020

"REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, em seu inteiro teor e forma, a contar de 01 de maio de 2020, a **Portaria nº 065/2019,** que dispõe sobre a atribuição de **Função Gratificada III** ao servidor **Thiago Bruno Lima Prando**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Farmacêutico**, Símbolo TNS-13, Nível VI, Classe A.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 193/2020

"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES QUE ESPECIFICA, ATRIBUINDO-LHE FUNÇÃO GRATIFICADA III E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Odenildo Alves Carneiro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo ADM-01, Nível III, Classe A, para exercer a coordenação dos serviços e atividades de lançamento de dados no sistema de informação em saúde SINAN, SIVITAIS, SISPRENATAL e Bolsa Família, sob a direção da Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe, em consequência, **Função Gratificada III** no valor de **R$ 1.230,35,** com fulcro nos artigos 5º, inciso III, 7º e 9º da **Lei Complementar Municipal nº 003/90**, com suas alterações posteriores a contar de **01 de março de 2019**.

Parágrafo único. Em consequência do disposto de que trata esse artigo, fica revogada, em seu inteiro teor e forma, a **Portaria nº 066/2019**.